



**PORTARIA N.º 089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO**, portador do CPF n.º **239.360.703-00** e do R.G. n.º **741.251** SSP-PI da função de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS  
CARVALHO  
CERQUEIRA:839920653  
91

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391  
Dados: 2023.12.29 12:37:11 -03'00'

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

ID: 0E6C2B7EFDDDB4

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO  
PREFEITO

PORTARIA N.º 088, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARIA VERÔNICA MACHADO PORTELA**, portadora do CPF n.º **694.595.763-20** e do R.G. n.º **1.402.090** SSP-PI da função de **Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação-DTI** da Secretaria Municipal de Educação deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS  
CARVALHO  
CERQUEIRA:8399206539  
1

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, ou=DIGITAL, ou=PIAUI, ou=09543130001-22, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ou=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539  
Data: 2023.12.29 12:34:09 -03'00'

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231  
E-mail: [prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br) Site: [www.saojosedodivino.pi.gov.br](http://www.saojosedodivino.pi.gov.br)

ID: FACA5AD9EB604

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO  
PREFEITO

PORTARIA N.º 089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO**, portador do CPF n.º **239.360.703-00** e do R.G. n.º **741.251** SSP-PI da função de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS  
CARVALHO  
CERQUEIRA:8399206539  
1

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, ou=DIGITAL, ou=PIAUI, ou=09543130001-22, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ou=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539  
Data: 2023.12.29 12:37:11 -03'00'

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231  
E-mail: [prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br) Site: [www.saojosedodivino.pi.gov.br](http://www.saojosedodivino.pi.gov.br)

ID: CCD84F3BB78E4

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO  
PREFEITO

PORTARIA N.º 090, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO** portador do CPF n.º **818.821.813-87** e do R.G. n.º **1.827.564** SSP-PI, da função de **Chefe de Setor de Abastecimento de Água** da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS  
CARVALHO  
CERQUEIRA:8399206539  
1

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, ou=DIGITAL, ou=PIAUI, ou=09543130001-22, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ou=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539  
Data: 2023.12.29 12:37:05 -03'00'

**-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-**

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231  
E-mail: [prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br) Site: [www.saojosedodivino.pi.gov.br](http://www.saojosedodivino.pi.gov.br)

ID: AC863BB627204

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3211/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE MATERIAIS PERMANENTES: MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de N.º 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, N.º 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF de N.º 839.920.653-91 e **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N.º 05.577.401/0001-22, estabelecida na R. Magalhães Filho, N.º 720, Centro, Teresina-PI, neste ato representada por Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, portadora do RG n.º 897.440 SSP-PI, CPF N.º 534.783.983-04, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto no inciso II do art. 65º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N.º 220/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 22 de setembro de 2023 até 22 de setembro de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO  
CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

REJANE OLIVEIRA  
CARVALHO DO  
NASCIMENTO  
534.783.983-04

**ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ N.º 05.577.401/0001-22  
Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento  
CPF N.º 534.783.983-04

**TESTEMUNHAS:**

1.º \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_  
2.º \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231  
E-mail: [prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br) Site: [www.saojosedodivino.pi.gov.br](http://www.saojosedodivino.pi.gov.br)